



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 003/2013.

“Concede férias a servidor.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Catarina do Valle Kulmann, do dia 19 de janeiro de 2013 ao dia 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2013.


Ver. Carlos Manganelli
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 18/01/2013